



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº. 010/2020 – de 02 de Janeiro de 2020

“Concede Licença Sem Vencimentos ao Servidor que Menciona, no Período que Define”.

Fradique Gurita da Silva, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e, de conformidade com a Lei Municipal nº. 1690/08, de 11.12.2008 alterada pela Lei nº. 1.825/2011, de 28.02.2011 e requerimento do servidor, protocolado sob o nº. 6512, em 19.12.2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. – **CONCEDER**, a pedido, 02 (dois) anos de **Licença para tratar de assunto de Interesse Particular – LIP**, no período, retroativo ao dia **01 de Janeiro de 2020 até o dia 31 de Dezembro de 2021**, sem ônus para o município, ao Servidor **FLÁVIO BERALDO BORGES**, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 1129723 Série 0050/MG, ocupante, em caráter contratual efetivo, do emprego público de **Técnico em Enfermagem**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. – Durante o período de afastamento o servidor deverá contribuir para o Regime Geral de Previdência Social – RGPS, em valor equivalente a sua remuneração para efeito de manutenção e percepção de benefícios previdenciários.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 02 de Janeiro de 2020.

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM:

02 / 01 / 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG

Elia Maria B. Nunes Barcelos

Aux. Administrativo - Matr. 8967


Fradique Gurita da Silva
Prefeito Municipal